

Defesa Civil de Cascavel alerta: "atear fogo em abelhas é crime"

DEFESA CIVIL

Cascavel – Um caso chamou a atenção da equipe da Defesa Civil de Cascavel na segunda-feira (28) na região do Loteamento Riviera, região norte da cidade. Ao invés de aguardar a equipe para fazer a retirada de uma colmeia de abelhas, o morador ateou fogo no enxame, matando quase

todos os insetos. Ocorre que atear fogo em abelhas é crime e, agora, o morador terá que responder pelo ato.

A lei nº 6905, no artigo 29, descreve que "Quem matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida" estará cometendo crime ambiental. A pena para extermínio é de 6 meses a um ano de detenção.

De acordo com Roberto Parra, gerente operacional da Defesa Civil, a unidade recebeu uma ligação da síndica do condomínio no domingo à tarde e, ontem (28) pela manhã, foram ao local e constataram o caso. "O bom é sempre esperar pelo menos 24 horas porque elas migram de local e é sempre importante esperar elas se fixarem para depois retirar", explicou Parra. O enxame estava preso em um portão, quando foram queimadas.

Segundo Parra, o morador foi identificado e alegou que não sabia que não podia atear fogo e que ficou com medo do enxame, mas por se tratar de crime ambiental, o caso será agora investigado pelo IAT (Instituto Água e Terra) e pela a Secretaria de Meio Ambiente. "Conseguimos ainda salvar cerca de 1,5 mil abelhas vivas e vamos tentar cuidar para elas se reproduzirem". Logo depois desse caso o grupo atendeu também um caso de uma criança de 3 anos que foi picada dentro de um playground no Cmei Darci Borges, bairro Floresta, mas sem gravidade.

SERVIÇO ESPECIALIZADO

O gerente lembrou



antigamente quando não existia o serviço de retirada das abelhas era comum as pessoas, ao invés de retirarem de forma correta, atear fogo ou até mesmo jogar veneno. Porém, inclusive por se tratar de crime, não mais necessário esse tipo de intervenção, visto que existe uma equipe especializada para fazer o serviço.

Para se ter uma ideia, em 2021, a equipe da Defesa Civil de Cascavel fez, em média, de duas a três retiradas por dia e atualmente este número saltou para cinco ou seis. Independente do tamanho do enxame, é importante que as pessoas entrem em contato com a Defesa Civil.

O serviço é feito por três servidores do Município, que contam com o trabalho de apoio de cerca de oito apenados, cedidos pela 15ª Subdivisão Policial de Cascavel. Recentemente, a equipe recebeu uma caminhonete, doada pelo Corpo de Bombeiros, dentro do trabalho de ampliação da estrutura para atender as demandas encaminhadas pela população.

Parra salientou que quando a população identifica o problema é importante ligar para a Defesa Civil, em seguida

manter a calma e a casa fechada, ficando longe do local. "As abelhas na maioria das vezes não atacam, fazem isso quando se sentem ameaçadas", explicou. A criação de abelhas com ferrão dentro de Cascavel não pode ser feita e também é considerada crime ambiental.

A orientação é para que a população acione a Defesa Civil para que o procedimento aconteça de forma programada e segura. O telefone da Defesa Civil é o 199 e pode ser acionado das 8h às 18h. Após esse horário, a ligação deve ser feita para o 153, telefone da Central de Monitoramento do Município de Cascavel. Após a captura elas são levadas para o apiário da Defesa Civil, localizado a 60 km de distância do perímetro urbano.

IMPORTÂNCIA

As abelhas auxiliam na produção de cerca de 90% dos alimentos no mundo e são de extrema importância para agricultura mundial, pois são responsáveis por polinizar cerca de 70% das plantas agrícolas. Das 420 espécies de abelhas sem ferrão do mundo, 300 vivem no Brasil, e aproximadamente 38 no Paraná.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ



REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos odontológicos para palatoplastia para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado: R\$ 20.527,09.** **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 29/03/2022 até às 09:00h do dia 08/04/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 08/04/2022, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 24/03/2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ



EXTRATO DE AVISO, REPUBLIÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020 – Processo Administrativo nº 000289/2020 HUOP/UNIOESTE. Objeto: contratação de pessoa jurídica na área da saúde, para prestação de serviços médicos para atuação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná. **Alteração:** Conforme consta no campo modificações, altera-se o quadro 2.2 e 2.3, no tocante a classe Ultrassonografia Geral classe 23 e Ultrassonografia Obstétrica e Doppler Obstétrico classe 24, ambas a distância 24h sem produção. A alteração se refere a descrição do texto onde consta com produção, leia-se sem produção. Criação da Classe 56 – Responsabilidade Técnica UTI Pediátrica. Classe 57- Anestesiologia Sobreaviso 24 horas. Classe 58 – Eletroencefalografia por agendamento, pagamento apenas produção. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na home-page <http://projetos.unioeste.br/huopforum/index.php>, em conformidade com a Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009 e Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – Conforme Portarias nº 0109/2020 e nº 0167/2020. Cascavel/PR, 28/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 SRP PROTOCOLO Nº 18.560.027-0
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de PAPEL SULFITE A4.
INTERESSADO: Diversos órgãos.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 18 de março de 2022.
ABERTURA: 13 de abril de 2022 às 09:30hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.



Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas
CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 10/03/2022, às 8h30, na sede social da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 277, km 581, CEP 85.818-560, Cascavel/PR.
Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26/04/2022, às 11h ("AGO"); (i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) indicação para (iii.i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato e (iii.ii) eleição de um novo membro efetivo para o conselho de administração da Companhia; e (iv) da definição da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a convocação da AGO e a recomendação: **Quanto ao item (i):** da aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO; **Quanto ao item (ii):** da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 47.871.558,49, o qual será integralmente absorvido pelo prejuízo acumulado até o exercício de 2020, no valor de R\$ 126.034.755,06, sendo que a quantia remanescente, no valor de R\$ 78.163.196,57, será registrada na conta de "Prejuízos Acumulados" para compensação dos lucros futuros, não havendo, portanto, a distribuição de dividendos aos acionistas; **Quanto ao item (iii):** indicação para (iii.i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; e (iii.ii) eleição do Sr. **Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.381.938-96, como membro efetivo do conselho de administração da Companhia. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia, bem como o Sr. Rodrigo informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367/2002, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO; e **Quanto ao item (iv):** que, para o ano de 2022, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2022. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 10/03/2022. Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. Conselheiros: Marcelo Guidotti, Rui Juarez Klein e Alberto Luiz Lodi. Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Rui Juarez Klein - Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná - Certificação e Registro em 21/03/2022 sob nº 20221645381, Protocolo: 221645381 de 16/03/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Analista de negócios;
Auxiliar de cobrança;
Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar de pessoal;
Auxiliar financeiro;
Camareira de hotel;

Carpinteiro;
Chapa arrumador de caminhões;
Chapista em restaurante;
Chefe de depósito;
Consultor de vendas;
Costureira em geral;

Empacotar;
Estampador de tecidos;
Farmacêutico;
Fresador;
Funileiro;
Instalador de alarmes.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400